



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
37ª Sessão Ordinária - 15/12/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, implantação de segregador viário na Rua Sílvio Candello, altura do nº 118 – Jardim Morada do Sol.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos para a implantação de um segregador viário (elemento físico de canalização) na Rua Sílvio Candello, nº 118 – Jardim Morada do Sol, com o objetivo de corrigir manobras irregulares e aumentar a segurança no trânsito local. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

Moradores relatam que motoristas estão virando a esquina em sentido contrário à mão de direção ao acessar a rua, principalmente no trecho próximo ao nº 118. Essa manobra ilegal tem causado riscos constantes aos pedestres, ciclistas e demais motoristas que trafegam corretamente pela via.

A implantação de um segregador viário tornará fisicamente impossível a conversão irregular, promovendo:

- Redução imediata do risco de acidentes, especialmente colisões frontais;
- Organização do fluxo de veículos, evitando manobras proibidas;
- Proteção dos moradores, que enfrentam situação recorrente de perigo;
- Melhoria da sinalização e da disciplina do trânsito no bairro;
- Adequação da via às normas de circulação e segurança.

0036418
PROT - CMI 6198/2025
12/12/2025 12:05
IND 3371/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

O Jardim Morada do Sol é uma das regiões mais populosas da cidade, com grande circulação de veículos, o que evidencia a necessidade de medidas físicas para garantir o respeito às regras de trânsito e preservar vidas.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2025.